



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.110, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.775, de 13 de Junho de 2013, na forma que menciona.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.775, de 13 de Junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º ...**

I - PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ 06.319.722/0001-90, oriundos de serviço de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, nas áreas urbana e rural, contratada através de Concorrência Pública nº 011/2011 e Processo Administrativo nº 316/2011, com saldo devedor de R\$ R\$ 995.848,27 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), que será consolidado e parcelado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas;

II - SANSON PAVIMENTOS E OBRAS LTDA., CNPJ 04.474.537/0001-44, referente à construção da 1ª etapa do Anel Viário, contratada através de Concorrência Pública nº 004/2010 e Processo Administrativo nº 238/2010, com saldo devedor de R\$ 543.582,13 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos), que será consolidado e pago em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e consecutivas;

III e IV...



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.110, DE 11 DE JULHO DE 2017.

V - EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18, referente à prestação de serviços nas áreas de assessoria, consultoria, planejamento e organização para gestão na modernização de ISSQN, com saldo devedor de 143.073,36 (cento e quarenta e três mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), que será consolidado e pago em 5 (cinco) prestações mensais e consecutivas;

VI - CONSTRUTORA MADRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.359.234/0001-20, contratada pelo convite nº 56/2012, referente ao acesso ao Jd. América e Colina das Estrelas, com saldo devedor de R\$ 87.385,92 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que será consolidado e pago em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas;

VII - EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.189.988/0001-90, contratada pelo pregão nº 62/2010, referente à a transporte escolar e universitário, com saldo devedor de R\$ 834.712,08 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e oito centavos), que será consolidado e pago em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e consecutivas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

WALTER DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/07/2017.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 718/AJT/CMT/17, da Câmara Municipal de Tatuí).